



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus GV

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO ICSA INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos dezessete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte quatro, às 13h40, na sala B206 do prédio da Faculdade Pitágoras, reuniram-se os membros Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – (CONSUNI), do Campus Avançado de Governador Valadares, com a presença dos conselheiros docentes: João Paulo de Oliveira Louzano; Laura Brandão Costa; Leandro Roberto de Macedo; Nayara Peneda Tozei; Rodolfo Vieira; Stela Cristina Hott Corrêa e Tayara Talita Lemos. Das conselheiras representantes dos TAEs: Fernanda Sima Rodrigues Figueira e Sandra Aparecida dos Reis Louzano, e da Conselheira representante dos discentes : Brennda Soares. A reunião foi conduzida pelo diretor em exercício do ICSA, o professor Anderson de Oliveira Reis, que após os devidos cumprimentos, não havendo avisos, iniciou a reunião pela pauta única: 1) Pauta: Análise do relatório acerca do Estudo da Viabilidade Técnica, Econômica e Socioambiental para o uso dos recursos do Novo PAC no Campus Avançado da UFJF-GV, anexo ao Processo/SEI 23071,948165/2024-10. O diretor informou que foi realizado um levantamento pelos professores engenheiros e arquitetos do Campus de Juiz de Fora, em conjunto com a equipe técnica de Governantes Valadares sobre as prioridades de compras de espaço para o Campus GV com a verba recebida pelo MEC, no valor de R\$ 64 milhões, a qual será destinada ao Campus GV para a compra ou construção de imóveis para a UFJF. A comissão emitiu um relatório, cujo está inserido no processo de número 23071.948165/2024-10 no SEI/UFJF. Neste documento consta a seguinte conclusão: Que o espaço do rancho Miura, que era cogitado para construções da UFJF, no momento encontra-se totalmente inviável para utilização dos recursos financeiros recebidos, devido às condições do terreno, portanto está totalmente descartado na proposta de construção naquele espaço por enquanto. Por isso, foi feito duas novas propostas pela comissão, sendo uma em utilizar o dinheiro para a construção de um prédio no terreno próprio da UFJF, localizado na rua 7 de setembro, centro da cidade, no antigo prédio do IBGE, com terreno de aproximadamente 580 metros quadrados, e a outra proposta seria de construir ao lado da quadra municipal do bairro Vila Olímpica, porém, o diretor salientou que esta talvez seria uma opção futurística, pois o terreno foi uma promessa de doação do prefeito na época, mas que isso até o momento não se concretizou, sendo portanto só aquela disponível para ser colocada em votação. Além disso, foi informado que já foi votado e aprovado pelo Conselho Gestor da UFJF Campus-GV, a destinação de prédio principal do Vila Bretas para o ICSA, prédio esse, que possui os seguintes espaços; 01 sala para 58 alunos, 15 salas para 50 alunos, 02 salas para 20 alunos, 01 sala para 26 alunos e um laboratório para 32 alunos, mais os espaços que serão destinados aos setores administrativo, secretarias de cursos e biblioteca. Também informou que foi planejado pela comissão, um espaço destinado para ser um auditório no 3º andar, mas que na visão dele, isso poderia ser um problema futuro, visto que o teto é de material latão galvanizado, e como Valadares é extremamente quente praticamente o ano inteiro, não seria interessante deixar aquele espaço como auditório. Ainda explicou que até o momento a possibilidade seria de ter 16 salas utilizáveis no prédio da Unidade Vila Bretas (UVB), mas que nem todas cumprem o ideal, que seria comportar 50 1 pessoas. Sendo assim, as salas

menores que comportam 20 e 26 alunos, poderiam atender as demandas das turmas de disciplinas eletivas, que geralmente têm menos alunos do que as turmas de disciplinas obrigatórias. Ele pontuou que tal questão, não foi levado em consideração na elaboração do projeto, mas que esta é uma pauta que já foi discutida e repassada para o setor de infraestrutura diversas vezes. Segundo ele, outra questão preocupante, seria em relação a laboratório de informática, que comportaria somente 32 alunos, e o ideal seria ter vários laboratórios para atender todas as demandas de aulas em laboratório de informática do ICSA. A professora Nayara destacou, ainda, que o ideal seria comportar pelo menos 60 alunos, uma vez que temos uma entrada de 50 alunos nos cursos e o art. 21 do RAG prevê que os departamentos devem ofertar 20% a mais de vagas. O diretor também disse que, em sua visão, o relatório tem outras inconsistências, como por exemplo: a proposta de construção no terreno da rua 7 de setembro com um prédio para ser ocupado como a Sede Administrativa. Ele disse discordar, pois acredita que o mais interessante no momento seria dar prioridade à construção de um espaço para salas de aulas, visto que a finalidade da Universidade são as atividades acadêmicas. Anderson explicou, que a proposta para atender as demandas do ICSA com parte do recurso de R\$ 64 milhões seria em atender as demandas complementares do ICSA, construindo um prédio novo e colocar neste predio, os espaço de núcleo de práticas, salas de DAs e CAs, o que daria mais ou menos 2 mil metros quadrados. Ademais, citou um outro possível problema, em que, caso o Núcleo de práticas jurídicas seja transferido para as instalações do prédio da UVB, poderia prejudicar o atendimento aos usuários dos serviços lá oferecido, visto que muitas pessoas moram em bairros distante e isso dificultaria o acesso, além do mais, todos endereços dos órgãos da Justiça da Cidade estão localizados no centro da cidade e não em bairros distantes, ainda deu exemplo da UFJF Campus Juiz de Fora, onde a Universidade fica em bairro afastado, mas e o núcleo de práticas jurídicas permanece no centro daquela cidade para continuar próximo a espaços de justiça. Ainda na explicação sobre relatório da comissão, explicou que na proposta para a construção do prédio da UVB, conta com um andar destinado a estacionamento mais salas para os DAs, CAs e dos Núcleos, bem como algumas salas de aula para o Instituto de Ciências da Vida- ICV, essas últimas, no intuito de reduzir os alugueis com o Pitágoras e da Unipac com os cursos da Saúde. Anderson ainda disse que o relatório é de uma data anterior a pandemia, que na época, as direções não participaram da foram convidadas a participarem, nem tampouco consultadas, e que após a pandemia o cenário das necessidades do ICSA e do ICV mudaram, sendo assim, os valores para atender a demandas também foram alterados, que apenas R\$ 32 milhões não seriam suficientes para atuais necessidades do ICSA. Disse ainda que o ideal seria comprar já um prédio já pronto, pois as construções deverão estar prontas até final de 2026 para utilização do recurso, do contrário o recurso volta para o MEC. Também informou que ele questionou a comissão se seria possível usar os 64 milhões na compra do prédio da Unidade São Pedro, porém foi respondido que no momento não é possível, pois é um contrato de "built to suit" de 10 anos. Neste momento a professora Tayara interveio e disse que talvez poderia ser feito um aditivo no contrato de "built to suit", caso o dono tenha interesse em vender o imóvel para a UFJF. O professor João Paulo sugeriu que fosse consultado posteriormente ao dono do prédio da Leonardo Cristino se ele tem interesse em vender o espaço onde funciona o NPJ para a UFJF. Após tais questionamentos, o diretor salientou sobre a necessidade de que de que este relatório fosse apresentado presencialmente pela equipe técnica de Juiz de Fora aos gestores do Campus GV, pois alguns pontos da análise de viabilidade não teriam ficado claro para todos, e disse que após a reunião iria fazer esta solicitação à reitoria. Após este momento, foi apresentado os slides do projeto e explicado sobre as estruturas que estariam previstas para a unidade do vila bretas, sendo um prédio com 5 pavimentos, que no segundo pavimento seria construir um estacionamento, contudo, ele iria solicitar que retirassem o estacionamento do projeto, pois acredita que tomará muito espaço da obra, e irá sugerir que nesse local seja construído salas de aula. Já o núcleo de prática jurídica (NPJ) defende que permaneça no centro da cidade, então uma possibilidade seria que as

instalações ao sair do prédio alugado na rua Leonardo Cristina, irem para o prédio que será construído na rua Sete de Setembro. Se for realizado tal alteração, ficaria disponível no primeiro andar do prédio do Vila Bretas, todo destinado para salas de laboratórios de informática, mais um espaço para auditório. Já no segundo, terceiro e quarto andares, seriam destinados às salas de aulas, e biblioteca continuaria no subsolo, ainda disse que iria e solicitar que o espaço que hoje fica umas árvores e entrada de sol para os prédios, que seja construído em espaço de convivência universitária, bem como, a solicitação da de investimento no conforto térmico para todo o prédio, principalmente para o último andar, em que o telhado é de zinco e não possui nenhum forro. Essas seriam a proposta inicial da direção do ICSA aos técnicos, para que seja analisada a viabilidade de acordo com o financeiro disponível. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o diretor agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. E esta Ata foi lavrada por mim, Talitiely Daiane Araújo Barreto, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida dos Reis Louzano, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/02/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Roberto de Macedo, Professor(a)**, em 14/02/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Brandão Costa, Professor(a)**, em 16/02/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayara Talita Lemos, Professor(a)**, em 16/02/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 17/02/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talitiely Daiane Araujo Barreto, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/02/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2247945** e o código CRC **D582F33E**.